



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4283/2022

Análise de Posturas para autuação do proprietário e possível Aplicação da Lei do Instituto do Abandono na Av. Dr. Nelson Leite do Amaral, 384, Parque Gramado II.

Indico ao senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes, no sentido de que se providencie análise do imóvel com base no Código de Posturas e autuação do proprietário, assim como da aplicabilidade da Lei 7.733/2012 (instituto do abandono) ao imóvel localizado na Av. Dr. Nelson Leite do Amaral, 384, no bairro Parque Gramado II.

Conforme verificado por este gabinete, o imóvel encontra-se abandonado, apresentando apenas sua carcaça em ruínas, não cumprindo sua função social. O local tem mato alto e entulhos por toda sua extensão, o que propicia o surgimento de criadouros de mosquitos transmissores de doenças e a presença de animais peçonhentos, além de servir de esconderijo para indivíduos mal intencionados, pois sequer possui muros, gerando problemas de todas as ordens à vizinhança.

Diante da grande problemática, faz-se necessária a ação do Poder Público. A fim de evitar re-trabalho, por gentileza explicar detalhadamente caso não seja aplicável, visto que algumas indicações com a mesma demanda foram respondidas de forma pobre e pouco esclarecedora.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de setembro de 2022.

LUNA MEYER



Av. Dr. Nelson Leite do Amaral, 384 - Pq. Gramado II
INSTITUTO DO ABANDONO



Araraquara - Agosto/2022

LUNAMEYER